



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CREA-MT**

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 659,**  
**DE 10/09/2012, 18 HORAS**

1 Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, no Plenário  
2 Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida Historiador  
3 Rubens de Mendonça, nº 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão Plenária Ordinária nº 657,  
4 presidida pelo Engenheiro Civil Juarez Silveira Samaniego, auxiliado pela Vice-Diretora  
5 Administrativa, Engenheira Agrônoma Nerimárcia Alves Pereira (AEA-MT). A Sessão contou com a  
6 participação dos seguintes Conselheiros: Engenheiro Eletricista Ademar Borges da Silva (AMEE),  
7 Engenheiro Agrônomo Ademir Pivatto (AEAS), Engenheiro Agrônomo Alcindo Braos Padilha Junior  
8 (AEASA), Engenheiro Agrônomo Rogério Donizeti de Castro (UNIVAG), Engenheiro Civil André Luiz  
9 Schuring (ABENC/MT), Engenheiro Civil Benedito Eliseu Schuring (IBAPE), Engenheiro Agrônomo  
10 Clóvis do Lago Albuquerque (AEA/PL), Engenheiro Mecânico Durval Bertoldo da Silva (SENGE-MT),  
11 Engenheira Civil Edinete Ferreira Guimarães de Moraes (SENGE-MT), Engenheiro Florestal Ézio  
12 Ney do Prado (AMEF), Engenheira Civil Geralda Rosa Costa Pessoa (ABENC/MT), Engenheiro  
13 Agrônomo Fábio Venegas (FACSUL), Técnico em Agrimensura Giuliano Ferreira Coelho (SINTEC),  
14 Engenheiro Eletricista Ildomar Freitas de Oliveira (SENGE-MT), Engenheiro Civil Jesuel Alves de  
15 Arruda (ABENC/MT), Engenheiro Civil João Nobres Neto (ABENC/MT), Engenheiro Agrônomo João  
16 Pedro Valente (UFMT), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula (AMEF), Engenheiro Civil José  
17 Augusto da Silva (ABENC/MT), Engenheiro Agrônomo Júlio Cesar Alves de Lima (AEAGRO),  
18 Engenheiro Eletricista Lauro Leocádio da Rosa (AMEE), Engenheiro Agrônomo Luiz Benedito de  
19 Lima Neto (SENGE-MT), Engenheira Agrônoma Nerimárcia Alves Pereira (AEAMT), Técnico em  
20 Eletromecânica Osmário Cícero de Oliveira (SINTEC/MT), Engenheiro Agrônomo Roberto Knoll  
21 (AENOR), Engenheiro Sanitarista Márcio Roberto Queiroz (AES A), Engenheiro Agrônomo Sérgio  
22 Plens de Andrade (AENOR), e Engenheiro Agrônomo Walter Valverde Junior (AEAMT). **1.**  
23 **VERIFICAÇÃO DE QUORUM.** Verificado o *quorum*, foi iniciada a Reunião. **1.1. JUSTIFICATIVAS.**  
24 Geólogo Mário Cavalcanti de Albuquerque (GEOCLUBE), Engenheiro Civil Waldomiro Teodoro dos  
25 Anjos Júnior (AENOR), Engenheiro Agrônomo Luiz Nery Ribas (AEA/PL), Geólogo Sinvaldo Gomes  
26 de Moraes (AGEMAT), Engenheira Sanitarista Rosidelma F. G. Santos (AES A), e o Engenheiro  
27 Agrônomo Alessandro Ferronato (UNIVAG). **1.2. TITULARIDADE:** Assume a titularidade Engenheiro  
28 Agrônomo Clóvis do Lago Albuquerque (AEA/PL), Engenheiro Sanitarista Márcio Roberto Queiroz  
29 (AES A), Engenheiro Agrônomo Rogério Donizeti de Castro (UNIVAG). **2. EXECUÇÃO DO HINO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CREA-MT**

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 659,**  
**DE 10/09/2012, 18 HORAS**

30 **NACIONAL:** Executado. Logo após o Presidente passou ao Item 5.1 da Pauta, que é a Palestra  
31 proferida pelo Consórcio VLT Cuiabá – Várzea Grande, e equipe técnica, para a apresentação do  
32 veículo leve sobre trilhos (VLT), duração de 45 minutos. **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA**  
33 **DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR.** Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à  
34 votação, sendo aprovada com por unanimidade. **4. LEITURA DE EXTRATO DE**  
35 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 4.1. CORRESPONDÊNCIAS A) 5.1.1.**  
36 **OFÍCIO CIRCULAR Nº 2052/CONFEA – Referente:** Aprova a realização do encontro anual dos  
37 Assistentes Técnicos do Sistema Confea/Crea, nos dias 18 e 19 de outubro de 2012, na sede do  
38 Confea em Brasília/DF, sendo um representante de cada Regional. **B) OFÍCIO CIRCULAR**  
39 **2053/CONFEA – Referente:** Aprova a realização do treinamento Nacional da Fiscalização do  
40 Sistema Confea/Crea, nos dias 10 e 11 de outubro de 2012, na sede do Confea em Brasília/DF,  
41 sendo 02 (dois) representantes de cada Regional. **4.2. EXPEDIDAS:** Não houve. **5. COMUNICADOS**  
42 **DA MESA.** A título de informação o Presidente falou sobre o convênio assinado no mês de agosto  
43 entre o CREA-MT e o CREA-SP, onde o CREA-SP doou 20 veículos, pois o mesmo esta renovando  
44 sua frota, assinou também um convênio com o Confea no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e  
45 sessenta e seis mil reais) com a participação efetiva do Conselheiro Federal Marcos Vinícius, recurso  
46 este destinado a obra de sorriso. O custo da obra vai ficar em torno de R\$ 400.000,00 (quatrocentos  
47 mil reais), e a contrapartida será com recurso do CREA. Foi aprovado também um recurso de R\$  
48 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com Confea, não assinou o convênio em relação à fiscalização,  
49 a compra de uma VAN e tablete para a fiscalização **6. ORDEM DO DIA. 6.1. PROCESSOS DE**  
50 **INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO: 6.1.1. CONSELHEIRO RELATOR SINVALDO GOMES DE MORAES.**  
51 **Votação em Bloco. A) PROCESSO Nº 2011013308 e B) PROCESSO N.º 2011013293 –**  
52 **INTERESSADO:** SUPERMIX CONCRETO S/A. **ASSUNTO:** Autuação por falta de ART, Art. 1º da  
53 Lei Federal n.º 6.496/77. **RESUMO:** Por falta de ART pelo fornecimento de concreto usinado para  
54 obra de construção de edificação, constitui infringência ao Artigo 1º e 3º da Lei Federal de n.º  
55 6.496/1977. A DN n.º 20, de 25/04/1986, do Confea dispõe que “Os serviços de concretagem são  
56 empreendimentos de Engenharia, pois consistem em dosagem e mistura dos materiais componentes  
57 do concreto, em conformidade com as especificações técnicas para cada caso, acrescidas do  
58 transporte e da aplicação da respectiva mistura na obra”. E ficam obrigadas a sujeitar seus contratos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CREA-MT**

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 659,**  
**DE 10/09/2012, 18 HORAS**

59 de serviços de concretagem à ART, por obra. O recurso especial de n.º 85.742/DF – (96/001699-2),  
60 do STJ sujeitou determinada PJ ao cumprimento da exigência de registro de ART sobre seus  
61 contratos de subempreitada para execução dos serviços de concretagem. **VOTO:** Manter a multa.  
62 Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado por unanimidade.  
63 **C) PROCESSO N.º 2012006623 – INTERESSADO: IMCOPA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO,**  
64 **INDÚSTRIA DE ÓLEOS LTDA. ASSUNTO:** Autuação para empresa sem registro. **RESUMO:**  
65 Pessoa Jurídica autuada com Base no Artigo 59 da Lei Federal 5.194/1966 por falta de registro da  
66 filial de Nova Mutum-MT. Comprova ter encerrado as atividades desta filial, e solicitou o  
67 arquivamento do processo com cancelamento da autuação e multa ou ainda a redução do valor da  
68 multa. **VOTO:** Manter o processo e autuação, mas reduzindo a multa ao seu grau mínimo, ou seja,  
69 de R\$ 484,00 para R\$ 238,00. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação,  
70 sendo aprovado por unanimidade. **6.1.2.. CONSELHEIRO RELATOR JESUEL ALVES DE**  
71 **ARRUDA. Votação em Bloco. A) PROCESSO N.º 2010001539 e B) PROCESSO N.º 2010001538 –**  
72 **INTERESSADO:** Fundação Nacional de Saúde. **ASSUNTO:** Autuação por falta de ART, Artigo 1º e  
73 3º da Lei Federal n.º 6.496/77, com multa prevista na alínea “A” do ART. 73 da Lei Federal 5.194/66.  
74 **RESUMO:** A autuada apresentou recurso ao plenário do CREA-MT informando que regularizou a  
75 infração tomando as medidas necessárias. A irregularidade foi sanada, contudo, a multa deverá ser  
76 paga, pois de acordo com o § 2º, ART. 11 da Resolução n.º 1008/04 do Confea, lavrado o auto de  
77 infração, a regularização da situação não exime o autuado das cominações legais. **VOTO:**  
78 Manutenção da multa no seu valor médio, com prazo de pagamento em 30 dias, não ocorrendo o  
79 pagamento, o processo deverá ter seu prosseguimento até o pagamento da dívida atualizada. Em  
80 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado por unanimidade. **C)**  
81 **PROCESSO N.º 2011030068 – INTERESSADO:** Oeste Projetos Ambientais Ltda. **ASSUNTO:**  
82 Autuação por falta de registro de ART. **RESUMO:** A autuada apresentou recurso ao plenário do  
83 CREA-MT, onde alega rescisão contratual com RT original e pede arquivamento do processo e  
84 cancelamento da multa. Considerando que a empresa pode rescindir o contrato e substituir o RT,  
85 mas primeiro deve proceder ao registro da ART referente ao empreendimento. **VOTO:** Manter o auto  
86 de infração e multa. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo  
87 aprovado por unanimidade. **D) PROCESSO N.º 2010015401 – INTERESSADO:** Tec Agro Solução



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CREA-MT**

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 659,**  
**DE 10/09/2012, 18 HORAS**

88 Agropecuária Ltda. **ASSUNTO:** Autuação para empresa sem registro. **RESUMO:** Trata-se de  
89 autuação por falta de registro da Pessoa Jurídica junto ao CREA-MT, caracterizando, portanto  
90 infração ao ART. 59 da Lei Federal 5.194/66 procedeu à regularização após a emissão do auto de  
91 infração, e pede o arquivamento do processo e cancelamento da multa. Ocorre que o auto de  
92 infração foi emitido em 25/03/2010 e a regularização só ocorreu em 14/05/2012, não se pode,  
93 portanto isentar totalmente o interessado da multa, mas é possível reduzi-la no valor máximo para o  
94 mínimo. **VOTO:** Pela manutenção do processo e autuação, porém com redução da multa ao seu  
95 grau mínimo. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado por  
96 unanimidade. **E) PROCESSO Nº 200013074 – INTERESSADO:** Gilda Tomasini Maitelli. **ASSUNTO:**  
97 Autuação por infração ao ART. 55 da Lei Federal 5.194/66, por exercer atividade técnica ao ministrar  
98 disciplina técnica formativa sem possuir o registro neste Conselho. **RESUMO:** A interessada  
99 apresentou recurso ao CREA-MT sob argumentos pelos quais entende que para ministrar aulas no  
100 ensino superior não há necessidade de possuir registro nem pagar anuidade a este Conselho. A  
101 Assessoria Técnica solicitou manifestação da Gerência Jurídica, que esclarece: “As atividades de  
102 docência nas áreas abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA são atingidas pelos Artigos 7º, “D” e 8º  
103 da Lei Federal 5.194/66, ou seja, deve estar registrada neste Conselho.” **VOTO:** Pela manutenção do  
104 processo, autuação e multa. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo  
105 aprovado por unanimidade. **F) PROCESSO N.º 2008014762 – INTERESSADO:** União Avícola  
106 Agropecuária Ltda. **ASSUNTO:** Autuação por falta de responsável técnico, Artigo 6º alínea “E” da Lei  
107 Federal n.º 5.194/66. **RESUMO:** Trata-se de auto de infração lavrado em conformidade com a  
108 Resolução do Confea n.º 1008 de 09/12/2004, da análise do recurso apresentada, onde o principal  
109 argumento é de que a obra foi terceirizada, tendo a interessada apresentado cópias de contrato  
110 referente à execução de obra e serviço de Engenharia que originaram a presente autuação com a  
111 empresa GASPARINI & SILVA LTDA-ME, cuja data de assinatura é de 02/09/2008, anterior, portanto  
112 à data de emissão do auto de infração, ocorrida em 18/11/2008, através do qual a responsabilidade  
113 pela obra passa a empresa contratada, cabendo à mesma as providências relativas a regularidade  
114 da obra. **VOTO:** Pelo arquivamento do processo com o cancelamento da autuação e multa. Em  
115 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado por unanimidade. O  
116 Conselheiro Engenheiro Civil André Schuring, pediu a palavra para pedir para ser feita apenas a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CREA-MT**

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 659,**  
**DE 10/09/2012, 18 HORAS**

117 leitura do interessado, assunto e voto, tendo em vista que todos os Conselheiros já terem recebido a  
118 pauta com antecedência. Aprovado por unanimidade. **6.1.3 CONSELHEIRO RELATOR TÉCNICO**  
119 **EM AGRIMENSURA GIULIANO FERREIRA COELHO. A) PROCESSO N.º 2012011885 –**  
120 **INTERESSADO:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS STANI LTDA. **ASSUNTO:** Autuação  
121 de Pessoa Jurídica por falta de profissional legalmente habilitado. **VOTO:** Manter a multa aplicada no  
122 seu valor mínimo. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado  
123 por unanimidade. **6.1.4 CONSELHEIRA RELATORA EDINETE FERREIRA GUIMARÃES DE**  
124 **MORAES. A) PROCESSO N.º 2011003823 – INTERESSADO:** Agropecuária Novo Milênio Ltda.  
125 **ASSUNTO:** Autuação por empresa sem registro. **VOTO:** Manter o processo com autuação e multa.  
126 Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado por unanimidade.  
127 **B) PROCESSO N.º 2011003824 – INTERESSADO:** Agropecuária Novo Milênio Ltda **ASSUNTO:**  
128 Autuação por falta de responsável técnico, Artigo 6º Alínea “E” da Lei Federal Nº 5.194/66. **VOTO:**  
129 Manter o processo, autuação e multa. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à  
130 votação, sendo aprovado por unanimidade. **6.1.5 CONSELHEIRO RELATOR TEC. EM**  
131 **AGRIMENSURA GIULIANO FERREIRA COELHO. A) PROCESSO N.º 2012021195.**  
132 **INTERESSADO:** Base Dupla serviços e Construções Civil Ltda. **ASSUNTO:** Autuação por falta de  
133 ART. **VOTO:** Prosseguimento do processo para pagamento de valor mínimo da multa corrigido. **6.1.5.**  
134 **CONSELHEIRO RELATOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO WALTER VALVERDE JUNIOR. A)**  
135 **PROCESSO N.º 2012021137 – INTERESSADO:** CONSTRUTORA VIRGOVINO LTDA. **ASSUNTO:**  
136 Autuação por falta de responsável técnico, artigo 6º alínea “E” da Lei Federal n.º 5.194/66. **VOTO:**  
137 Manter a multa em seu valor, para pagamento em 30 dias, caso contrario o processo deverá ter seu  
138 prosseguimento até o pagamento da dívida atualizada. Em discussão, não havendo manifestação,  
139 passou-se à votação, sendo aprovado por unanimidade. **6.1.6. CONSELHEIRO RELATOR MÁRIO**  
140 **CAVALCANTI ALBUQUERQUE. A) PROCESSO N.º 2011024637 – INTERESSADO:** LUCIANO  
141 DAROIT. **ASSUNTO:** Autuação pela falta de ART. **VOTO:** Baseado no exposto, somos de parecer  
142 favorável pela manutenção da multa devendo o interessado ser notificado para pagamento conforme  
143 estabelece a legislação e na falta de seu cumprimento encaminhar ao departamento jurídico para  
144 cobrança judicial (ART. 78, § 1º da Lei federal 5.194/66). Em discussão, não havendo manifestação,  
145 passou-se à votação, sendo aprovado por unanimidade. **6.1.7. CONSELHEIRO RELATOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CREA-MT**

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 659,**  
**DE 10/09/2012, 18 HORAS**

146 **ENGENHEIRO ELETRICISTA ILDOMAR FREITAS DE OLIVEIRA. A) PROCESSO N.º 2012011913**  
147 **– INTERESSADO:** PASHAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. **ASSUNTO:** Autuação para  
148 empresa sem registro. **VOTO:** Cancelamento da multa aplicada e seu respectivo arquivamento.  
149 **PEDIDO DE VISTAS PELO CONSELHEIRO ENGENHEIRO CIVIL JOÃO NOBRES NETO. 6.1.8.**  
150 **CONSELHEIRO RELATOR ENGENHEIRO FLORESTAL JOAQUIM PAIVA DE PAULA. A)**  
151 **PROCESSO N.º 2012011129 – INTERESSADO:** PLAENGE RESIDENCIAL SPE LTDA. **ASSUNTO:**  
152 Autuação para empresa sem registro. **VOTO:** Cancelamento da multa aplicada e seu respectivo  
153 arquivamento. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado por  
154 unanimidade. **B) PROCESSO N.º 2011005483 – INTERESSADO:** PEDRO NERES DE SOUZA.  
155 **ASSUNTO:** Autuação por exercício ilegal. **VOTO:** Pela aplicação da multa em seu valor mínimo. Em  
156 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado por unanimidade.

157 **8. EXTRA PAUTA. 8.1 COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.A) PROCESSO**  
158 **Nº 2012024457 – INTERESSADO:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso  
159 – CREA/MT. **ASSUNTO:** Balancete mês Julho/2012. **VOTO:** Pela aprovação do balancete de  
160 Julho/2012. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado por  
161 unanimidade. **B) PROCESSO Nº 2012016650 - INTERESSADO:** Conselho Regional de Engenharia  
162 e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT. **ASSUNTO:** 1ª Reformulação Orçamentária de 2012.  
163 **VOTO:** Pela aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária de 2012. Em discussão, não havendo  
164 manifestação, passou-se à votação, sendo aprovado por unanimidade. **8.2 COMISSÃO DE**  
165 **ANÁLISE E REQUERIMENTO DE CONVÊNIO A) PROCESSO 2012009369 – INTERESSADO:**  
166 Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Rondonópolis - AEAGRO. **ASSUNTO:**  
167 Deliberação pelo apoio financeiro para realização do evento técnico titulado “Projeto da 2ª Semana  
168 de Agronomia” em 10/10/2012, valor solicitado de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta  
169 reais), com base no Art. 10 § único, e Art. 11 da Resolução de 1.032 do Confea. O Presidente  
170 esclareceu que foi analisado pela Comissão de Convênio, e aprovada pela Diretoria que considerou  
171 ter dotação orçamentária para o recurso. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à  
172 votação, sendo aprovado por unanimidade. **8.3..A) Proposta que autoriza o pagamento de 02 (duas)**  
173 **diárias aos profissionais do interior, que receberão do CREA-MT, o certificado de relevantes**  
174 **serviços prestados a nação. O Presidente esclareceu que tem alguns homenageados que são do**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CREA-MT**

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 659,**  
**DE 10/09/2012, 18 HORAS**

175 interior, e não consta em extra pauta que foi pedido para colocar, que é a mudança da data da  
176 plenária para o dia 05 de outubro, data da realização do evento, existem pessoas que foram  
177 aprovadas para receber a homenagem aqui no Plenário, como também ex conselheiros. A mudança  
178 se faz necessária para que todos os Conselheiros possam participar do evento. Eu coloco isso em  
179 extra pauta, tanto a aprovação do recurso, quanto a mudança da Plenária, ficando essa para  
180 realizar-se às 17:00hs. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo  
181 aprovado por unanimidade.

182

183 **9. PALAVRA LIVRE:**, Se escreveram o Presidente, Conselheiro João Valente, Caiuby do CREA-  
184 Junior, Conselheiro Júlio Cesar, Conselheiro Clóvis e Conselheiro João Nobres. **9.1** O Presidente  
185 informou que neste mês de agosto esteve em Jaciara, fazendo a entrega de veículo, esteve  
186 também em Agua Boa. Participou no domingo do evento do Costelão da AEAPL, festa para  
187 aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentas) pessoas. Parabéns pelo evento, costela macia,  
188 muito boa a festa. Lá em Água Boa também esteve com o Vice Prefeito sobre a doação do terreno,  
189 já estamos querendo construir a sede de Água Boa, e onde o Crea conseguir a doação de terreno  
190 pelo Município, tentaremos montar o projeto para colocar a cara do Crea no interior, pois quem anda  
191 por aí até arrepiá, agente cobra acessibilidade, cobra um monte de coisas e não conseguimos  
192 implementar. **9.2.** Conselheiro João Pedro Valente – Minha fala é bem rápida Presidente, é só para  
193 transmitir aqui e socializar com a Plenária os agradecimentos da Câmara Nacional de Agronomia  
194 pelo apoio recebido pela Presidência do Crea, sobre a realização da câmara aqui em nosso Estado,  
195 que foi considerado por todos um evento de grande sucesso, agradecer a acolhida. A acolhida em  
196 Cuiabá foi muito bem feita, e quero fazer um agradecimento especial a 04 (quatro) funcionários,  
197 apesar de que todos foram importantes, mas gostaria de agradecer a esses 04, pois eles não  
198 mediram esforços para atender a todos, principalmente no quesito traslado, onde não se tem  
199 horário. São eles Donizeth, Janaína, Acendino e o Marcos, que ficou conosco lá e passou uma  
200 imagem muito positiva dos colegas que vieram de fora. E o Presidente também que foi muito  
201 acolhedor. Pois ele esteve lá no encerramento virou o astro da reunião, pois ele levou uma notícia  
202 não muito agradável para o Confea e não muito agradável para nós. E o Juarez ficou muito bem na  
203 fita com nossos colegas. Chegamos de receber e-mails de pessoas dizendo que queriam ter um



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CREA-MT**

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 659,**  
**DE 10/09/2012, 18 HORAS**

204 Presidente assim, mesmo sendo de outra profissão está tão preocupado com os colegas de outra  
205 profissão. Nosso sincero muito obrigado, a CEA agradece a atenção na nossa Câmara Nacional. **9.3**  
206 - Caiuby – O Presidente falou sobre o evento que o Crea Junior quer promover, é interesse do  
207 Sistema, levar essa mensagem aos estudantes, para mostrar quem é o Crea, o que o Crea faz. O  
208 Caiuby é recém-formado, mas dentro do Sistema está mudando a formatação onde parte são de  
209 profissionais, parte são estudantes instituído os recém-formados. Com a palavra o Caiuby expões  
210 que a diretoria do Crea Junior esteve reunida nos últimos 02 (dois) meses para planejar a “Semana  
211 das Engenharias, Agronomias, Geologia, Meteorologia e Geografia”. O objetivo é oferecer um  
212 espaço entre os acadêmicos possibilitando a troca de experiência com os profissionais. Ele  
213 explanou sobre o projeto em torno de uns 10 minutos, com a finalidade de pedir apoio logístico e  
214 financeiro para realização e divulgação do evento. Elencaram várias necessidades, como local do  
215 evento para a confraternização, palestrantes e outros. Destacou que o evento será proporcional a  
216 ajuda que eles conseguirem, se colocou a disposição e pediu apoio de todos, principalmente das  
217 Entidades de Classe. Esse evento é o primeiro do Crea Junior, mas será em todo Estado. O  
218 Presidente pediu para que os membros do Plenário, ou das Associações que tem capacidade de ser  
219 Palestrantes, local será melhor ser realizado na própria UFMT, mas ainda assim o CREA vai atrás de  
220 alguns parceiros e palestrantes. **9.4** – Conselheiro Clóvis Albuquerque – Agradeceu a presença dos  
221 que prestigiaram o 18º Costelão dos Engenheiros Agrônomos da AEAPL, o Presidente que esteve  
222 presente, com outros participantes do CREA. Gostaria de frisar que o CREA esteve presente no  
223 Estradeiro da BR 158, juntamente coma Aprosoja, a Vale entre outros, com a participação do  
224 Engenheiro Agrônomo Luiz Nery Ribas, que não pode estar hoje aqui por motivos particulares, mas  
225 em nome de toda Diretoria da AEAPL, agradeceu a todos. **9.5** - Conselheiro Júlio Cesar – Primeiro  
226 queria parabenizar a AEAPK pelo evento, estivemos lá e foi muito bom. Gostaria de convidar a todos  
227 no dia 10 de outubro “A Semana de Agronomia em Rondonópolis, que este ano contaremos com a  
228 presença de profissionais que trataram de fertilidade do solo, uso de adubos, manejo integrado e  
229 traremos a advogada que foi assessora do Dep. Audo Rabelo que tratou do começo do código  
230 florestal, a Samanta Vieda, estendemos convites a todos. E em terceiro, peço o apoio do CREA, pois  
231 estamos querendo fazer uma sede da Associação, estamos verificando uma área de 1.8 há é um  
232 projeto arrojado, queremos fazer algumas estruturas e queremos contar com o Crea, com esses



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CREA-MT**

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 659,**  
**DE 10/09/2012, 18 HORAS**

233 projetos que teremos que apresentar na Prefeitura. E gostaríamos de chamar o Crea para fazer  
234 parte da Sede. Dentro da área, teremos um polo de Agronomia, lugar para cursos e palestras, e  
235 também oferecer para Prefeitura de Rondonópolis uma Secretaria de Agricultura decente. Então eu  
236 gostaria de fazer o convite e ter o apoio do Crea, se possível agendar uma hora para conversar  
237 melhor sobre isso. **9.6** – Marcos Vinicius - Que parabenizou a Diretoria da AEAPL pelo evento,  
238 apesar de não poder ter comparecido, mas é realmente um grande evento. Caiuby parabéns pelo  
239 evento, coloco-me a disposição já verifiquei a data e estarei a disposição para palestra,  
240 principalmente no quesito das Instituições de Ensino. Através deste evento poderemos mostrar que o  
241 Crea é muito mais do que simplesmente cartório. Logo após passou alguns informes de eleição para  
242 Conselheiro Federal, como em Juazeiro, Rondônia e outros. E, na última Plenária conseguimos  
243 aprovar via Comissão de Ética, o manual da Comissão de Ética. Desde 2009, estava rodando no  
244 Confea, agora tem o norte. E aprovamos no calendário anual do Confea: Treinamento dos  
245 funcionários da Comissão de Ética, ainda para este ano; 2 – Para coordenador eleito no início do ano  
246 e funcionário em forma de rodízio, este para o ano que vem; Assistentes Técnicos, 1 para este ano e  
247 2 para o próximo ano, para podermos uniformizar procedimentos; 3 – Treinamento para 02 (dois)  
248 fiscais por Crea, esses treinamentos a custa do Confea. E nesta próxima Plenária vai ser aprovado o  
249 PRODESU. E vamos ver Juarez se dentro do PRODESU, uma linha de crédito. Quero parabenizar o  
250 Conselheiro João Valente, pela Reunião Nacional, e também apesar de não estar presente o  
251 Conselheiro Mário Cavalcante pela câmara nacional de Geominas, e o Crea-MT este em evidencia  
252 nesses dois eventos, e muito bem conceituado. **9.7** Conselheiro João Nobres – Eu quero falar do  
253 meu descontentamento em relação a dois setores, quero deixar registrado, o primeiro é a SAC, pois  
254 há 03 (três) reuniões que não sou convocado, já estive conversando com o Gerente, na outra não  
255 pude participar veio meu suplente, e hoje novamente não fui convocado. Outro é a fiscalização em  
256 Várzea Grande, pois na onde moro Bairro Cristo Rei, possuem 10 (dez) obras e não passou  
257 nenhuma fiscalização. O Presidente pediu para que ele oficializasse a reclamação, tanto para a  
258 Gerencia de Colegiado, como para a Fiscalização, e ambas são Gerencias. Pois eu pergunto se está  
259 tudo bem e eles confirmam, e vocês Conselheiros podem e devem dar a contribuição, tanto você  
260 Conselheiro, como também os demais Conselheiros. Por que eu sozinho não consigo olhar todos os  
261 setores. E se eu não tiver um documento para que eu possa cobrar, para que isso não mais



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CREA-MT**

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 659,**  
**DE 10/09/2012, 18 HORAS**

262 | aconteça. João Nobres – disse inclusive que tudo que ele esta falando ele esta documentando, esta  
263 | tirando foto das obras, que não é só no Cristo Rei, mas na Avenida Principal de Várzea Grande,  
264 | prova esta que não esta havendo fiscalização. João Valente – Solicitou a complementação de sua  
265 | fala, para agradecer o Conselheiro Sérgio Plens, pois veio de Sinop e acompanhou as visitas  
266 | técnicas, e foi muito presente. E falou sobre o Crea Junior, pois a fala do Caiuby foi boa e singela,  
267 | porque o que ele quer não é só palestra e sim dinheiro. Poderia se ver um amparo legal para mexer  
268 | na Legislação, senão o Crea Junior ficará só no discurso. O Presidente explicou sobre o PRODESU,  
269 | os parceiros e formas para melhorar. Eu peço Conselheiro Federal para verificar as mudanças no  
270 | Crea Junior, pois eles estão mudando para que o Crea Junior fique até 35 anos o que deveria ficar  
271 | até 02 (dois) anos de formado, então que se verifique recurso e tempo de participação. O Presidente  
272 | Juares Silveira Samaniego, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E para  
273 | constar, eu, Ana Paula Carmo de Mello, Gerente Substituta, transcrevi a presente Ata do áudio  
274 | gravado durante a Reunião Plenária, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo  
275 | Presidente da mesa e pelos Conselheiros presentes.